

Documento de Formalização de Demanda 72/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
72/2024	380257-ESP-PENITENCIARIA DE CERQUEIRA CESAR	KEILA MUNIZ DA SILVA	14/08/2024 11:18 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado		006.00291367/2024-49

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão:
Setor Requisitante:
Responsável pela demanda: Keila Muniz da Silva CPF: 476.367.918-03 Email: kmuniz@sap.sp.gov.br Telefone: (14) 3714-7700

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

21/08/2024

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

30 dias

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Alta

Justificativa

Atender ao disposto no art. 54 da Lei nº 14.133/2021 referente a publicidade do edital de licitação dos pregões do 3º Quadrimestre de 2024.

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Solicitação de contratação de empresa especializada no serviço de publicidade e propaganda, nos termos da tabela abaixo, conforme exigências estabelecidas neste instrumento.

SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de Publicidade e Propaganda - Gestão de Informação	12071-5	001- Unidade	Indefinida

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1. A presente contratação tem por objetivo atender ao disposto na Lei nº 14.133/2021, artigo 54.

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa da quantidade é imprecisa devido a quantidade de licitações a serem realizadas, contudo é indispensável a publicação de todos os editais até que se conclua todas as compras necessárias para o atendimento das demandas desta Unidade Prisional.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

KEILA MUNIZ DA SILVA

Requisitante - Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 14/08/2024 às 11:01:47.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto.

CARLOS EDUARDO ZANLUCHI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 14/08/2024 às 11:18:09.